

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

AV. CENTRAL Nº 160  
11040912/0001-03

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 2 , DE 22 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1144**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$707.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**707.700,00**

**Anulação**

02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde				
	452	10.301.1003.2098.0000	Pacto Pela Saúde			105.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 1 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde				
	492	10.301.1003.2190.0000	Pacto Pela Saúde			360.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 1 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde				
	610	10.303.1003.2147.0000	Pacto Pela Saúde			200.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R.: 1 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		621 000	Transf.Estado Fundo a Fundo-Recurso SUS				
02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social				
	695	08.243.1004.1060.0000	Cidade Acolhedora			4.400,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 1 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS				
	719	08.243.1004.2121.0000	Cidade Acolhedora			15.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 1 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS				
	798	08.244.1004.2053.0000	Cidade Acolhedora			12.200,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 1 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		661 000	FEAS - Transferências do Estado				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 2 , DE 22 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1144

### Anulação

02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social		
	850	08.244.1004.2212.0000	Cidade Acolhedora	1.100,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		661 000	FEAS - Transferências do Estado		
02	35	03	Departamento de Cultura		
	1141	13.392.1009.2048.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte	10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	01 00
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>					
<p><b>Anulação:</b></p>					
02	30	04	Secretaria Municipal de Finanças		
	111	04.123.1002.2023.0000	Gestão Eficiente e Responsável	-10.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1	01 00
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
02	31	00	Fundo Municipal de Saúde		
	407	10.301.1003.2201.0000	Pacto Pela Saúde	-665.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		706 000	Transferência Especial da União		
02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social		
	660	08.122.1004.1057.0000	Cidade Acolhedora	-1.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	01 00
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
	678	08.122.1004.2115.0000	Cidade Acolhedora	-31.600,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	01 00
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 2 , DE 22 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.1144**

02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social		
	868		11.333.1006.2055.0000	Cidade Competitiva	-100,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 01 00
			01	TESOURO	
			500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

**Anulação ( - )**

**-707.700,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

IELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
PREFEITA  
032.647.624-55

